



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 03/2013

Processo n.º 12.008/2013

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 57ª Zona – Ibes, Vila Velha/ES, celebrado com o Sr. PAULO MARTINS CORREIA e a Sra. ROSANA MELO DA SILVA CORREIA, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste : 5,77439%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 8.930,24 (oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

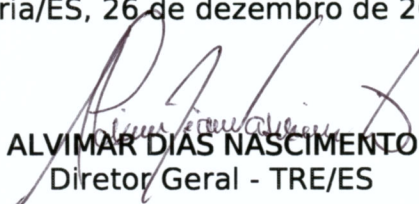
Novo valor total estimado do contrato: R\$ 250.894,08 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), a seguir detalhados:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011	Liquidado no Siafi	R\$ 8.000,00
TOTAL 2012	Liquidado no Siafi	R\$ 96.442,72
jan a nov/13	Liquidado no Siafi	R\$ 92.869,92
Reajuste		
dez/13	R\$ 8.930,24	R\$ 8.930,24
TOTAL 2013		R\$ 101.800,16
jan a mai/14	R\$ 8.930,24 x 5 meses	R\$ 44.651,20
TOTAL 2014		R\$ 44.651,20
TOTAL GERAL		R\$ 250.894,08

Período de Vigência: de 01/12/2013 a 31/05/2014.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2013.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral - TRE/ES